



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N.º 065/2020

SENHOR PRESIDENTE,
ILUSTRES LEGISLADORES,

Por intermédio deste expediente, encaminhamos a essa preclara Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 065/2020, o qual **“FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL AUTORIZADO A CUSTEAR DESPESA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO E ANÁLISE DE SOLO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O objetivo da presente preposição visa, autorizar o Poder Executivo a custear parcialmente as despesas necessárias para perfuração e análise de solo, na área cedida e destinada para a construção da nova sede da Delegacia de Polícia do nosso município, conjugando esforços com a Comissão pró construção da “nova delegacia”.

Com efeito, na certeza de contarmos com a colaboração dos nobres Vereadores para a aprovação da matéria submetida a apreciação desse Corpo de Legisladores, manifesto votos de elevada estima e distinguida consideração.

Atenciosamente,


FÁBIO SCHROETER
PREFEITO MUNICIPAL



PROJETO DE LEI Nº. 065, DE 23 DE JULHO DE 2020.

FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL AUTORIZADO A CUSTEAR DESPESA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO E ANÁLISE DE SOLO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FÁBIO SCHROETER, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber, que a Câmara Municipal de Campo Verde aprecie e aprove o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar despesa de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais) na contratação de serviços de perfuração e análise do solo, com objetivo de conjugar esforços para construção da nova sede da delegacia de polícia do município de Campo Verde.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, estado de Mato Grosso, em 23 de Julho de 2020.

**FÁBIO SCHROETER
PREFEITO MUNICIPAL**